



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 63

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

INSTITUIR comissão técnica de fiscalização, composta pelos servidores da **DIVISÃO DE OBRAS-DIVOB, FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH, MAURÍCIO PEREIRA RUBO, VÂNIA REGINA FERNANDES e MOZART CESAR ECHELII** para o acompanhamento do **CONTRATO N. 0056/2014**, firmado com a **SBE - SOARES BARROS ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para atualização tecnológica e normativa dos projetos, especificações e planilhas orçamentárias elaboradas para a construção da Nova Sede deste Tribunal, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 0316/2014 (0170921).

Publique-se.

Maria Cristina Turnes

Diretora da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/05/2015, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0642621** e o código CRC **75E03CD2**.